

**INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ**  
CNPJ: 01.105.995/0001-18 Utilidade Pública: Municipal: 1.832/1996  
Estadual: 13542/2000; Federal: Portaria MJ nº 362/2016

**MINUTA PADRONIZADA  
PLANO DE TRABALHO**

|                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1.DADOS CADASTRAIS</b>                                                |                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
| <b>Organização da Sociedade Civil parceira:</b>                          |                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
| Instituto Comunitário Seara de Luz                                       |                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
| <b>CNPJ</b>                                                              | <b>Data de abertura do CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                              |                    |
| 01.105.995/0001-18                                                       | 21/03/1996                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |
| <b>Registro no Conselho <u>(Se necessário)</u></b>                       | <b>Vigência do Registro</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                    |
| Nº 044                                                                   | Tempo Indeterminado                                                                                                                                                                                                                                          |                    |
| <b>Dados Bancários</b><br>(conta corrente específica e isenta de tarifa) | A conta corrente deverá ser aberta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente termo no Diário Oficial do Município de Santa Luzia, e seus dados informados ao MUNICÍPIO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura. |                    |
| <b>Endereço</b>                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
| Rua Dr Plinio de Moraes, 40                                              |                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
| <b>Bairro</b>                                                            | <b>Cidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>CEP</b>         |
| Asteca                                                                   | Santa Luzia                                                                                                                                                                                                                                                  | 33.120-320         |
| <b>Telefone</b>                                                          | <b>E-mail</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                    |
| (31) 99956-5683                                                          | institutocomunitariosearadeluz@gmail.com                                                                                                                                                                                                                     |                    |
| <b>Nome do representante legal</b>                                       |                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
| Maria Madalena Soares Neves                                              |                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
| <b>Endereço Residencial do representante legal</b>                       |                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
| Rua Dr. Plinio de Moraes, 40, Asteca, Santa luzia MG                     |                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
| <b>CPF</b>                                                               | <b>R.G.</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Telefone(s)</b> |
| 000.667.176-47                                                           | MG-6.991.172                                                                                                                                                                                                                                                 | (31) 99504-6450    |
| <b>Período de Mandato da Diretoria</b>                                   |                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
| De 23/05/2022 a 23/05/2025.                                              |                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
| <b>Prefeitura Municipal de SantaLuzia (MG)</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania               |                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
| <b>Endereço</b>                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
| Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida                               |                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |





# INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ

CNPJ: 01.105.995/0001-18 Utilidade Pública: Municipal: 1.832/1996

Estadual: 13542/2000; Federal: Portaria MJ nº 362/2016

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Telefone</b> |
| 18.715.409/0001-50 (se administração direta)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3641-5313       |
| <b>Representante Legal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |
| Júlio César Cesário de Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |
| <b>2. NOME DO PROJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |
| Oficinas Seara                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |
| <b>3.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |
| Manutenção do Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |
| <b>4.DESCRICÃO DA REALIDADE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |
| <p>A realidade das comunidades vulneráveis nos bairros Asteca e regiões adjacentes é marcada por desafios significativos, como o uso de drogas, alcoolismo, gravidez precoce e laços familiares fragilizados. Esses problemas criam um ambiente de vulnerabilidade social, onde crianças, adolescentes, jovens e adultos têm poucas oportunidades para o desenvolvimento pessoal e comunitário.</p> <p>O projeto "Oficinas Seara" visa enfrentar e melhorar essa realidade através de diversas estratégias. Por meio de atividades como rodas de conversas, oficinas de balé, futebol, e música, manicure e pedicure, o projeto busca proporcionar alternativas construtivas para a ocupação do tempo livre dos participantes. Além disso, as rodas de conversa desempenharão um papel crucial, trazendo à tona questões que os usuários enfrentam em seu dia a dia, e promovendo a conscientização sobre seus direitos e deveres como cidadãos.</p> <p>Essas rodas de conversa também ajudarão a fortalecer os laços comunitários, abordando temas relevantes e atuais que afetam diretamente a vida dos participantes, e incentivando o diálogo e a reflexão sobre como superar esses desafios. Essa abordagem está em consonância com os três eixos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): a promoção do bem-estar social, o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, e a construção da cidadania.</p> <p>Dessa forma, o "Oficinas Seara" não só oferece atividades educativas e recreativas, mas também trabalha ativamente para transformar a realidade dessas comunidades. O objetivo é proporcionar um futuro mais promissor e saudável, criando um impacto positivo duradouro na vida dos participantes e fortalecendo a comunidade como um todo.</p> |                 |
| <b>5.OBJETO DA PARCERIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |
| Implementar melhorias no atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) por meio da contratação de profissionais de recursos humanos e da aquisição de materiais necessários para as oficinas de futebol e balé, além de promover as oficinas "Beleza Pura", musicalização e Artesanato - Pintura em tecido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |
| <b>6.DESCRICÃO DA PARCERIA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |



Desde a sua fundação, o Instituto Comunitário Seara de Luz tem sido um pilar essencial na promoção do desenvolvimento e bem-estar da comunidade que atende. Com uma abordagem centrada nas necessidades locais e um compromisso com a inclusão e o empoderamento, a instituição tem oferecido atividades e serviços gratuitos, abrangendo encontros temáticos com rodas de conversas com temas sociais, aulas de balé, futebol e apoio psicossocial e pedagógico. Nessa trajetória de impacto positivo, reconhecemos a importância de não apenas manter, mas também aprimorar e expandir esses serviços para melhor atender às crescentes demandas das comunidades que servimos.

No âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a oficina de futebol desempenha um papel essencial para os jovens dos bairros Asteca e Londrina, especialmente em relação à conscientização e à redução do uso de drogas nessas comunidades. Inserida no eixo de Convivência Social, a oficina é voltada para usuários de 06 a 17 anos e

oferece uma alternativa saudável e positiva para o tempo livre, distanciando-os de influências negativas e promovendo valores como disciplina, trabalho em equipe e responsabilidade. Além de fomentar a autoestima, o futebol fortalece os vínculos sociais, criando um ambiente seguro e de apoio que diminui a vulnerabilidade ao uso de drogas e incentiva um estilo de vida mais saudável.

Em acordo com a administração da quadra onde é realizada a oficina, tivemos que reorganizar os horários de atendimento.

Anteriormente, as atividades ocorriam de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 10:00 e das 16:00 às 18:00, e nas segundas e quartas-feiras, das 16:00 às 18:00. A partir do dia 19/08/2024, as atividades da oficina de futebol serão reorganizadas para ocorrerem às terças e quintas-feiras, com os novos horários de atendimento. As turmas serão divididas por faixa etária nas seguintes categorias: Sub 7, Sub 9, Sub 10, Sub 11, Sub 13, Sub 15, e Sub 17, com um máximo de 15 usuários por turma. Os horários das turmas serão:

- Das 08:00 às 09:00
- Das 09:00 às 10:00
- Das 11:00 às 11:00
- Das 14:00 às 15:00
- Das 15:00 às 16:00
- Das 16:00 às 17:00
- Das 17:00 às 18:00

Após cada aula, são realizadas rodas de conversa que abordam temas relacionados à prevenção do uso de drogas e outras questões sociais relevantes, complementadas por encontros coletivos mensais que ocorrem na varanda da quadra onde as atividades são





## INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ

CNPJ: 01.105.995/0001-18 Utilidade Pública: Municipal: 1.832/1996

Estadual: 13542/2000; Federal: Portaria MJ nº 362/2016

realizadas. Além disso, será marcado um encontro mensal aos sábados, de acordo com a disponibilidade da quadra, com aviso prévio aos usuários. Nesses encontros, as famílias dos participantes serão convidadas para um momento de convívio, interação e troca de experiências. Paralelamente, serão realizados amistosos com disputas entre os times de futebol, acompanhados pelas famílias, promovendo um ambiente de integração e apoio mútuo. Para os eventos mensais será destinado um valor mensal para lanche dos usuários, estimativa para 200 pessoas.



Para melhorar a qualidade do atendimento, estão previstas a aquisição de materiais esportivos, como bolas de futebol, cones, pratinhos, barreira móvel, mini traves, estacas de agilidade, e uniformes para beneficiários e professores, incluindo blusas, shorts, meias, e chuteiras para os profissionais envolvidos.

Um orientador social de nível médio será contratado via Regime de Pagamento Autônomo (RPA) para atuar na quadra junto com o professor de educação física, com uma carga horária total de 14 horas semanais. As atividades serão distribuídas em 7 horas às terças-feiras e 7 horas às quintas-feiras, além de um sábado mensal com 4 horas. O trabalho totaliza 8 dias e meio mensais.

O pagamento do aluguel da quadra, que atualmente é coberto por doações de pessoas físicas e jurídicas, também será mantido. A quadra está localizada na Rua Professor Djalma Guimarães, 2313, em Londrina, uma localização estratégica, pois após uma sondagem na região, não foram encontradas outras quadras disponíveis próximas ao público-alvo. Para a realização da oficina, será mantido o contrato com a quadra onde a oficina já está sendo executada, com a alteração dos dias de execução para duas vezes por semana: terças e quintas-feiras, das 08:00 às 18:00. Além disso, um sábado mensal, das 08:00 às 12:00, será reservado para a realização de encontros coletivos com as famílias dos usuários e amistosos de futebol. O pagamento será feito mensalmente pelos dias utilizados na quadra, e o sábado mensal será disponibilizado para o projeto de acordo com a disponibilidade da quadra.

A cada trimestre, será realizado um festival de futebol com premiação para os vencedores em diversas categorias. Serão realizados um total de quatro eventos ao longo do ano, que incluirão a aquisição de troféus e medalhas, além do pagamento de arbitragem. Esses festivais visam reconhecer e incentivar o desempenho dos participantes, promovendo a competição saudável e o engajamento contínuo dos jovens nas atividades esportivas. Além disso, os eventos são uma oportunidade para fortalecer os vínculos entre os participantes e suas famílias. Durante os festivais, serão abordados temas centrais como Saúde e Bem-Estar, Cuidados com a Saúde Mental, Alimentação Saudável e Atividade Física, e Prevenção do Uso de Drogas. Essas discussões são integradas aos eventos para reforçar a importância de hábitos saudáveis e a conscientização sobre a prevenção de comportamentos de risco, promovendo um desenvolvimento equilibrado e positivo para todos os envolvidos.



# INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ

CNPJ: 01.105.995/0001-18 Utilidade Pública: Municipal: 1.832/1996  
Estadual: 13542/2000; Federal: Portaria MJ nº 362/2016

Para melhoria do atendimento de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, iremos contratar profissionais para compor o quadro de Recursos Humanos, atualmente o Instituto possui profissionais voluntários que prestam esses serviços, com o recurso iremos formalizar o pagamento desses profissionais através da contratação via RPA.

| QUANTIDADE | PROFISSIONAL                                | CARGA HORÁRIA                         | TIPO DE CONTRATAÇÃO | FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | LOCAL                                                       |
|------------|---------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 01         | Secretária                                  | 6 horas/dia<br>5 vezes na semana      | RPA                 | Responsável pelo cadastro dos usuários, organização de documentos, recepção.                                                                                                                                                                                                                                                       | Rua Dr Plinio de Moraes, 40 asteca.                         |
| 01         | Orientador Social (funções administrativas) | 6 horas/dia<br>5 vezes na semana      | RPA                 | Responsável por monitorar, planejar e avaliar o projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                           | Rua Dr Plinio de Moraes, 40 asteca                          |
| 01         | Assistente Social                           | 8 horas por dia<br>5 vezes por semana | RPA                 | Desenvolve e organiza atividades que promovem a socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ela acompanha o progresso dos participantes, facilita a resolução de conflitos, fortalece redes de apoio, incentiva o desenvolvimento de habilidades sociais e mantém registros detalhados das atividades. | Rua Dr Plinio de Moraes, 40 asteca                          |
| 01         | Educador social                             | 8 dias e meio<br>(oficina de futebol) | RPA                 | Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades na oficina de futebol.                                                                                                                                                                                                                                     | Avenida professor Djalma Guimarães 2313 chácaras Santa Inês |
| 01         | Educador social                             | 32 horas mensais (4 horas semanais)   | RPA                 | Oficina de música                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Rua Dr Plinio de Moraes, 40 asteca                          |
| 01         | Educador social                             | 4 dias mensais                        | RPA                 | Oficina Beleza Pura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Rua Dr Plinio de Moraes, 40 asteca                          |
| 01         | Educador social                             | 4 dias mensais                        | RPA                 | Oficina Artesanato – Pintura em tecido                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Rua Dr Plinio de Moraes, 40 asteca                          |

Será contratado um Orientador Social via Regime de Pagamento Autônomo (RPA), com





## INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ

CNPJ: 01.105.995/0001-18 Utilidade Pública: Municipal: 1.832/1996

Estadual: 13542/2000; Federal: Portaria MJ nº 362/2016

atuação 5 vezes por semana, em uma carga horária de 6 horas diárias. Este profissional será responsável por funções administrativas essenciais, incluindo coordenação das atividades, gestão de documentação, elaboração de relatórios e comunicação com os usuários. Também gerenciará recursos materiais, organizará eventos e reuniões, e fornecerá suporte à equipe para garantir a eficácia dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

A oficina Beleza Pura - Manicure e Pedicure desempenhará um papel importante na conscientização da gravidez na adolescência nas regiões atendidas. Ao oferecer uma alternativa produtiva e educativa para o tempo livre, essa oficina engajará as adolescentes em atividades que promovem habilidades profissionais e autoestima. Envolvidas em um ambiente que valoriza o aprendizado e o desenvolvimento pessoal, as jovens estarão mais propensas a fazer escolhas conscientes e responsáveis. Além disso, ao final de cada aula, serão abordados temas transversais como saúde, prevenção e planejamento familiar. Esse espaço seguro permitirá discussões sobre questões importantes com saúde sexual e prevenção da gravidez na adolescência, para proporcionar um aprendizado completo e apoiar as jovens em suas escolhas de vida contribuindo para a diminuição da gravidez precoce e incentivando um futuro mais promissor para essas adolescentes.

Essa oficina se enquadra no eixo orientador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de "Direito de Ser" promovendo a construção de projetos de vida e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Será contratado um educador social via RPA para ministrar as aulas e fornecer um kit iniciante contendo ferramentas e produtos necessários para manicure e pedicure.

Serão oferecidas 20 vagas por trimestre para a oficina "Beleza Pura – Manicure e Pedicure". As aulas ocorrerão todas as terças-feiras, nos seguintes horários: das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00. Após a conclusão da primeira turma, serão abertas mais 02 turmas, cada uma com 10 vagas, com a mesma duração de três meses, totalizando 09 meses de oficina.

Além das aulas práticas, ao final de cada sessão, será realizada uma roda de conversa abordando temas importantes como autoestima, saúde e autocuidado, além da prevenção de comportamentos de risco. Esses encontros visam complementar a formação dos participantes, promovendo um desenvolvimento integral e consciente

### Detalhes das turmas:

- **Turma Manhã:** Terça feira, das 09:00 às 11:00, para adolescentes de 15 a 17 anos. Local: Rua Dr. Plínio de Moraes, 40, Asteca. 10 vagas
- **Turma Tarde:** Terça- feira, das 14:00 às 16:00, para adolescentes de 15 a 17 anos. Local: Rua Dr. Plínio de Moraes, 40, Asteca. 10 vagas

A Assistente Social desempenha um papel essencial no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ao organizar o conjunto das ofertas e atividades disponíveis, assegurando que estejam alinhadas com as necessidades dos usuários e as



## INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ

CNPJ: 01.105.995/0001-18 Utilidade Pública: Municipal: 1.832/1996

Estadual: 13542/2000; Federal: Portaria MJ nº 362/2016

diretrizes da política pública. Ela é responsável pela elaboração de relatórios sobre o andamento das atividades e o perfil dos atendidos. A Assistente Social também gerencia o agendamento de atendimentos e encaminhamentos para outras políticas e redes socioassistenciais, facilitando o acesso a serviços adicionais. Organiza palestras e rodas de conversa internas para promover o acesso à informação e a conscientização da comunidade, mantendo-se atenta à dinâmica cotidiana do SCFV.

Os encontros temáticos abordam campanhas de conscientização mensal, como Maio Laranja, Outubro Rosa, Novembro Azul, e outras campanhas relevantes. Esses encontros ocorrem toda sexta-feira, às 13 horas, com o grupo de usuários, na Rua Dr. Plínio de Moraes, 40, Asteca, 3º andar. Durante essas sessões, são discutidos temas relacionados à prevenção e promoção da saúde, alinhados com as campanhas do mês. Faremos um encontro bimestral coletivo, onde reuniremos todos os grupos no 4º andar para um momento de interação e compartilhamento de experiências, serviremos um lanche a ser financiado pelo projeto. Estimativa de 100 pessoas. OBS: o mesmo orçamento feito de lanche para oficina de futebol serviu de base para os eventos coletivos, adequando a quantidade e valor para 100 pessoas.

A **oficina de balé** está alinhada com os eixos orientadores do SCFV de "**Convivência Social**" e "**Direito de Ser**". Ela aborda o problema da falta de oportunidades culturais e de desenvolvimento pessoal para crianças e adolescentes da comunidade, oferecendo um ambiente onde podem se expressar artisticamente, desenvolver coordenação motora e melhorar a autoestima. Além disso, ao final de cada aula, é realizada uma roda de conversa sobre temas importantes como saúde mental, prevenção de comportamentos de risco e desenvolvimento pessoal. Para promover ainda mais a integração social e o direito à cultura, os participantes têm a oportunidade de se apresentar em espaços públicos, como teatros, permitindo que compartilhem suas conquistas com a comunidade e reforcem seu sentido de pertencimento e valorização. Dessa forma, a oficina de balé contribui para um ambiente mais saudável e positivo, promovendo o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento integral dos jovens.



Para oficina de balé contrataremos um educador social 1 vez por semana, com atendimento as sextas feiras conforme quadro abaixo, também iremos precisar de melhorias adquirindo materiais de consumo como: Roupas de balé contendo: Colã, meia calça e sapatilha para os usuários e educador social, barra movel, e piso Linoleo na sala onde executa balé. Quantidade: 50. Essa aquisição beneficiará as crianças e adolescentes que já fazem parte da oficina e outras que farão parte.

| Dia     | Horário       | Turma | Faixa Etária | Número de Alunos | Local de realização       |
|---------|---------------|-------|--------------|------------------|---------------------------|
| Sexta - | 08:30 - 09:30 | Manhã | 6 a 15 anos  | 10               | Rua Dr. Plínio de Moraes, |



## INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ

CNPJ: 01.105.995/0001-18 Utilidade Pública: Municipal: 1.832/1996

Estadual: 13542/2000; Federal: Portaria MJ nº 362/2016

|                  |               |       |              |    |                                                    |
|------------------|---------------|-------|--------------|----|----------------------------------------------------|
| feira            |               |       |              |    | 40, Asteca, 3º andar.                              |
| Sexta –<br>feira | 09:30 - 10:30 | Manhã | 15 a 17 anos | 10 | Rua Dr. Plínio de Moraes,<br>40, Asteca, 3º andar. |
| Sexta –<br>feira | 13:30 - 14:30 | Tarde | 6 a 15 anos  | 10 | Rua Dr. Plínio de Moraes,<br>40, Asteca, 3º andar. |
| Sexta –<br>feira | 14:30 - 16:30 | Tarde | 15 a 17 anos | 10 | Rua Dr. Plínio de Moraes,<br>40, Asteca, 3º andar. |

A oficina de música, voltada para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos, tem como objetivo superar a falta de oportunidades para o desenvolvimento de habilidades criativas e sociais, oferecendo um espaço para o aprimoramento das habilidades musicais e a expressão criativa. Inserida nos eixos de "Convivência Social" e "Direito de Ser" do SCFV, a oficina promove a interação social e a valorização da expressão individual, contribuindo para uma inclusão mais efetiva e um desenvolvimento equilibrado. Serão oferecidas 20 vagas, divididas em grupos menores, e contará com um educador social contratado via RPA, que atuará uma vez por semana. O material de consumo incluirá um kit bandinha com instrumentos musicais, além de violão, bateria e baixo. Ao final de cada aula, será realizada uma roda de conversa abordando temas relevantes, como saúde e bem-estar, resolução de conflitos, importância da inclusão e direitos e deveres dos cidadãos. Essas discussões visam promover o autocuidado, a convivência harmoniosa, a valorização das diferenças e o conhecimento dos direitos e responsabilidades, complementando o aprendizado musical com o desenvolvimento pessoal e social dos participantes.

| Dia              | Horário       | Turma | Faixa Etária | Número de Alunos | Local de realização                 |
|------------------|---------------|-------|--------------|------------------|-------------------------------------|
| Terça –<br>feira | 08:00 - 09:30 | Manhã | 6 a 15 anos  | 05               | Dr Plínio de Moraes, 40 ,<br>asteca |
| terça-<br>feira  | 09:30 – 11:00 | Manhã | 15 a 17 anos | 05               | Dr Plínio de Moraes, 40 ,<br>asteca |
| Terça<br>feira   | 13:00 - 14:30 | Tarde | 6 a 15 anos  | 05               | Dr Plínio de Moraes, 40 ,<br>asteca |
| terça-<br>Feira  | 14:30 – 16:00 | Tarde | 15 a 17 anos | 05               | Dr Plínio de Moraes, 40 ,<br>asteca |

A oficina de pintura em tecido é uma atividade criativa inserida no eixo "Convivência Social" do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Voltada para jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos, esta oficina oferece uma oportunidade única para os participantes explorarem sua criatividade e expressarem suas emoções por meio da arte, ao mesmo tempo em que desenvolvem novas habilidades técnicas e fortalecem seus laços sociais.

Além de promover o desenvolvimento artístico, a oficina de pintura em tecido busca resolver problemáticas comuns nas comunidades vulneráveis atendidas, como o isolamento social, a baixa autoestima e a falta de atividades saudáveis e produtivas para ocupar o tempo livre. Através dessa oficina, espera-se oferecer uma alternativa



# INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ

CNPJ: 01.105.995/0001-18 Utilidade Pública: Municipal: 1.832/1996

Estadual: 13542/2000; Federal: Portaria MJ nº 362/2016

construtiva que contribua para a melhoria do bem-estar emocional dos participantes e o fortalecimento dos laços comunitários. Ao final de cada aula, será realizada uma roda de conversa, onde serão abordados temas relevantes como alcoolismo, saúde, bem-estar, e outros assuntos que fazem parte do cotidiano dos participantes. Essas conversas terão como objetivo trazer consciência sobre esses temas, fomentar o autocuidado, e promover a troca de experiências e apoio mútuo entre os participantes.

A oficina ocorrerá uma vez por semana, todas as sextas-feiras, em quatro horários distintos: das 08h às 09h, das 09h às 10h, das 14h às 15h, e das 15h às 16h, com grupos de até 5 participantes por horário, totalizando 20 vagas por trimestre, totalizando 09 meses de oficina. Durante as aulas, os participantes aprenderão diversas técnicas de pintura em tecido, como o uso de pincéis, para criar diferentes efeitos e texturas.

Será necessário adquirir itens como: Pano de prato para pintura, kit pinceis, kit de tinta para tecido e contratar o dia do educador social 1 vez por semana via RPA.

Para auxiliar no deslocamento dos profissionais até a sede do projeto no bairro asteca, providenciaremos auxílio transporte. Em pesquisa realizada na região, constatamos que o valor da passagem de ônibus que deixa mais próximo ao local é R\$ 3,80. Assim, distribuiremos o auxílio transporte da seguinte forma:

| PROFISSIONAL                          | DIAS TRABALHADOS (mensal)  | VALOR DA PASSAGEM Unitário | VALOR TOTAL MENSAL (Ida e Volta) | VALOR MESES DE EXECUÇÃO |
|---------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Profissional de limpeza               | 20 dias mensais (12 meses) | 2,00                       | R\$ 80,00                        | R\$ 960,00              |
| Educador social (MUSICA)              | 04 dias mensais (10 meses) | 2,00                       | R\$ 16,00                        | R\$ 364,80              |
| Educador social (balé)                | 04 dias mensais (10 meses) | 2,00                       | R\$ 16,00                        | R\$ 364,80              |
| Educador social (futebol)             | 09 dias mensais (12 meses) | 2,00                       | R\$ 36,00                        | R\$ 820,80              |
| Educador social (Oficina Beleza pura) | 04 dias mensais (09 meses) | 2,00                       | R\$ 16,00                        | R\$ 364,80              |
| Educador social (Oficina Artesanato)  | 04 dias mensais (09 meses) | 2,00                       | R\$ 16,00                        | R\$ 364,80              |
| Secretária                            | 20 dias mensais (12 meses) | 2,00                       | R\$ 80,00                        | R\$ 960,00              |
| Assistente Social                     | 20 dias mensais (12 meses) | 2,00                       | R\$ 80,00                        | R\$ 960,00              |
| Orientador Social                     | 20 dias mensais (12 meses) | 2,00                       | R\$ 80,00                        | R\$ 960,00              |
| <b>TOTAL</b>                          |                            |                            | <b>R\$ 420,00</b>                | <b>R\$ 6.120,00</b>     |

Toda divulgação de vagas ofertadas das oficinas são realizadas através das redes sociais, panfletos, cartazes fixados próximo as escolas, no cras mais próximo do asteca, para isso iremos contratar um profissional de Social midia. (marketing).





## INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ

CNPJ: 01.105.995/0001-18 Utilidade Pública: Municipal: 1.832/1996

Estadual: 13542/2000; Federal: Portaria MJ nº 362/2016

Para monitoramento e prestação de contas, será contratada uma empresa via MEI.

Na sede da Instituição Comunitária, para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, será realizada a aquisição de materiais de escritório essenciais. Esses itens incluirão folhas A4, tinta para impressora, cliques, canetas, kit de encadernação, pastas para arquivo, grampeadores e um mural. A aquisição desses materiais visa apoiar as atividades administrativas e operacionais, garantindo a organização e o bom funcionamento das atividades oferecidas.

Precisamos de apoio para cobrir os custos de luz e água durante nosso projeto de 12 meses. Atualmente, dependemos de doações, mas queremos garantir uma fonte estável de financiamento para evitar interrupções no projeto. Também contrataremos um plano de internet para a sede do projeto com duração de 12 meses.

Todas as vagas disponíveis para as oficinas serão divulgadas através das redes sociais, panfletos, cartazes e no CRAS mais próximo ao Bairro Duquesa.

Caso a execução do projeto coincida com o mês de recesso do Instituto, as oficinas serão pausadas por um mês. Como resultado, a duração total das oficinas será estendida por mais um mês além do planejado inicialmente, garantindo que todos os participantes recebam o tempo de participação previsto.

Será contratada uma empresa de contabilidade responsável pela organização e análise das finanças, elaboração de relatórios contábeis, e controle orçamentário. Este serviço é essencial para a transparência e a eficiência na administração dos recursos do projeto, assegurando que todas as transações sejam registradas e que as despesas estejam de acordo com as diretrizes estabelecidas.

Assim, reafirmamos nosso compromisso com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), proporcionando um ambiente acolhedor e estruturado que promove o desenvolvimento integral e a inclusão social de todos os participantes.





# INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ

CNPJ: 01.105.995/0001-18 Utilidade Pública: Municipal: 1.832/1996

Estadual: 13542/2000; Federal: Portaria MJ nº 362/2016

INSTITUTO COMUNITÁRIO  
SEARA DE LUZ

## 7. FORMA DE EXECUÇÃO<sup>1</sup>

| Metas               | Ações                                                                                             | Indicadores                                                                                                                                                                                                                          | Documentos para Verificação                                | Prazo de execução                           |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Oficina de balé     | Divulgação na comunidade através de cartazes e redes sociais, inscrições, organização das turmas. | São ofertadas 40 vagas com turmas divididas nos turnos manhã e tarde, todas as sextas feiras. Solicitamos a roupa de balé para as crianças e adolescentes que compõem essa oficina.                                                  | Fotos, lista de presença e ficha de cadastro, nota fiscal. | 12 meses a partir do recebimento do recurso |
| Oficina de futebol  | Divulgação na comunidade através de cartazes e redes sociais, inscrições, organização das turmas. | São ofertadas 100 vagas na quadra localizada no bairro Londrina, segunda a quinta, manhã e tarde. Iremos adquirir material de consumo para melhoria do atendimento e contratação de um educador social para auxiliar no atendimento. | Fotos, lista de presença e ficha de cadastro, nota fiscal. | 12 meses a partir do recebimento do recurso |
| Oficina de musica   | Divulgação na comunidade através de cartazes e redes sociais, inscrições, organização das turmas. | Serão abertas 20 vagas para crianças e adolescentes. Com turmas as terças e quintas distribuídas nos horários entre 08:30 as 16:30.                                                                                                  | Fotos, lista de presença e ficha de cadastro, nota fiscal. | 10 meses a partir do recebimento do recurso |
| Encontros temáticos | Divulgação, triagem                                                                               | Os encontros temáticos já acontecem as sextas feiras, 13:00 com os usuarios das oficinas e seus familiares. São 30 vagas a cada sexta feira divulgadas nas oficinas e sede do projeto.                                               | Fotos, Lista de presença, nota fiscal.                     | 10 meses a partir do recebimento do recurso |



|                                            |                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |                                             |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Oficina Belaza Pura                        | Divulgação na comunidade através de cartazes e redes sociais, inscrições, organização das turmas. | No primeiro trimestre, serão oferecidas 20 vagas para oficina Beleza Pura - Manicure e Pedicure, com duração de 3 meses. No segundo trimestre serão abertas mais 20 vagas para segunda turma, duração de 03 meses. As aulas ocorrerão uma vez por semana, com 2 horas de duração por turma, (segunda e quarta) totalizando uma carga horária de 24 horas. Teremos duas turmas semanais, cada uma com 10 alunas | Fotos, Lista de presença, ficha de cadastro, nota fiscal. | 09 meses a partir do recebimento do recurso |
| Oficina de artesanato -- Pintura em tecido | Divulgação na comunidade através de cartazes e redes sociais, inscrições, organização das turmas. | A oficina ocorrerá uma vez por semana, todas as sextas-feiras, em quatro horários distintos: das 09h às 10h, das 10h às 11h, das 14h às 15h, e das 15h às 16h, com grupos de até 5 participantes por horário, totalizando 20 vagas. Serão 03 trimestres de oficina.                                                                                                                                            | Fotos, Lista de presença, ficha de cadastro, nota fiscal. | 09 meses a partir do recebimento do recurso |



#### 8. PRAZO DE EXECUÇÃO

A partir do recebimento do recurso, a duração será de 12 meses.

#### 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Avaliação e monitoramento pela gestora de parcerias;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;

#### 10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

##### 10.1—Previsão de Receitas

| Origem                  | Valor                    |
|-------------------------|--------------------------|
| Repasse                 | R\$ 350.000,00           |
| Contrapartida(sehouver) | Não Haverá Contrapartida |
| Total                   | R\$ 350.000,00           |



# INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ

CNPJ: 01.105.995/0001-18 Utilidade Pública: Municipal: 1.832/1996

Estadual: 13542/2000; Federal: Portaria MJ nº 362/2016

## 10.2-Previsão de Despesas

| Natureza de Despesa <sup>2</sup> | Nome da Natureza da Despesa <sup>3</sup> | Item de despesa<br>Informar os itens específicos de despesa                | Valor Médio de Mercado <sup>4</sup><br>Média obtida por meio da orçamentação | Origem do Recurso <sup>5</sup><br>Repasse ou Contrapartida |
|----------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Material de consumo              |                                          | <b>Oficina de Futebol</b>                                                  |                                                                              |                                                            |
|                                  |                                          | 30 Bolas de Futebol                                                        | R\$ 3.777,00                                                                 | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 04 kit cones+chapeu Chinês + corda                                         | R\$ 307,60                                                                   | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 02 Kits estacas de agilidade (valor unitário: R\$ 289,90)                  | R\$ 579,80                                                                   | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | Frete Kit estaca                                                           | R\$ 54,90                                                                    |                                                            |
|                                  |                                          | 04 kits Cones de sinalização (valor unitário: 345,51)                      | R\$ 1.382,04                                                                 | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 02 Par de Trave de Ferro                                                   | R\$ 1.020,00                                                                 | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 200 Par de uniforme (blusa, short e meião) (valor unitário do kit: 131,70) | R\$ 26.340,00                                                                | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 42 Step Polietileno Altura Ajustável                                       | R\$ 4.103,40                                                                 | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 08 pares de chuteira (professor e auxiliar )                               | R\$ 3.647,92                                                                 | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | <b>Oficina de artesanato – Pintura em tecido</b>                           |                                                                              | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 60 kits contendo 20 panos de pratos riscados                               | R\$ 3.923,70                                                                 | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 60 kits de pincéis para pintura contendo 10 unidades                       | R\$ 7.734,00                                                                 | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 60 kits contendo 30 tintas acrílex para tecido                             | R\$ 9.384,00                                                                 | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | <b>Oficina de Balé</b>                                                     |                                                                              | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 50 kits roupa de balé (meia calça, sapatinha, colã)                        | R\$ 7.450,00                                                                 | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | Piso Linóleo (material e aplicação) + barra movel desmontavel              | R\$ 3.737,50                                                                 | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | <b>Oficina Beleza Pura (manicure e Pedicure)</b>                           |                                                                              | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 60 Kit manicure (01 por aluno)                                             | R\$ 17.886,60                                                                | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 02 Removedor de esmalte (5 litros)                                         | R\$ 246,80                                                                   | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 02 kit toalhas contem 50 unidades                                          | R\$ 330,20                                                                   | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 05 Kit de amolecedor de cuticula                                           | R\$ 570,00                                                                   | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 02 Estufa Manicure Esterilizador De Alicates                               | R\$ 314,60                                                                   | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | <b>Oficina de Música</b>                                                   |                                                                              | Repasse                                                    |
|                                  |                                          | 2 Kit bandinha contendo instrumentos musicais                              | R\$ 1.149,20                                                                 | Repasse                                                    |





**INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ**  
CNPJ: 01.105.995/0001-18 Utilidade Pública: Municipal: 1.832/1996  
Estatual: 13542/2000; Federal: Portaria MJ nº 362/2016

|                        |                                                                                               |               |         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|
|                        | 10 violões para iniciante                                                                     | R\$ 2.279,90  | Repasse |
|                        | 02 bateria acustica infantil junior                                                           | R\$ 3.768,00  | Repasse |
|                        | 03 kit baixo Gianini com acessórios                                                           | R\$ 5.165,37  | Repasse |
|                        | 03 guitarras Pacifica                                                                         | R\$ 4.185,00  | Repasse |
|                        | <b>Itens de escritório</b>                                                                    |               |         |
|                        | 40 pastas sanfonadas                                                                          | R\$ 1.435,20  | Repasse |
|                        | 10 kits Tinta para impressora                                                                 | R\$ 1.886,10  | Repasse |
|                        | 05 Pacote de envelope Pardo (50 unidades cada)                                                | R\$ 280,00    | Repasse |
|                        | 06 Caixas de caneta com 50 un                                                                 | R\$ 269,70    | Repasse |
|                        | 12 caixas com 10 resmas - Folha A4                                                            | R\$ 3.647,94  | Repasse |
|                        | 04 kits grampeadores + grampo                                                                 | R\$ 131,60    | Repasse |
|                        | 01 kit Lixeiras teladas (contem 10 lixeiras)                                                  | R\$ 229,91    | Repasse |
|                        | 08 Kits encadernação (capa, contracapa, espiral) (unidade R\$ 146,19- frete gratis)           | R\$ 1.169,52  | Repasse |
|                        | 04 mural de avisos                                                                            | R\$ 879,96    | Repasse |
|                        | Auxilio pagamento água da sede (12 meses)                                                     | R\$ 4.850,85  | Repasse |
|                        | Auxilio Pagamento Luz (12 meses)                                                              | R\$ 1.681,36  |         |
|                        | Plano de internet (12 meses)                                                                  | R\$ 1.200,00  |         |
|                        | Locação da quadra (oficina de futebol) 12 meses                                               | R\$ 18.000,00 | Repasse |
| Auxilio Transporte     | Auxilio transporte para equipe (favor conferir quadro de distribuição de passagem no item 6)  | R\$ 6.120,00  | Repasse |
|                        | 01 Secretária 5 x por semana, 6 horas/dia - 12 meses                                          | R\$ 20.400,00 | Repasse |
|                        | 01 Orientador social funções administrativas, - 5 x por semana via RPA 6 horas/dia - 12 meses | R\$ 18.360,00 | Repasse |
|                        | 01 Assistente Social - 5 vezes por semana - 6 horas / dia - 12 meses                          | R\$ 22.050,00 | Repasse |
|                        | 01 Profissional serviço de limpeza - 5 vezes por semana via rpa - 6 horas dia - 12 meses      | R\$ 13.950,00 | Repasse |
| Locação de mão de obra | 01 Educador social - Futebol (8 dias e meio - mensal - 12 meses)                              | R\$ 10.404,00 | Repasse |
|                        | 01 Educador social (musica) (4 dias mensais - 10 meses)                                       | R\$ 4.080,00  | Repasse |
|                        | 01 Educador Social (oficina beleza pura - 9 meses)                                            | R\$ 3.672,00  | Repasse |
|                        | 01 Educador Social (Bale - 12 meses)                                                          | R\$ 4.896,00  | Repasse |
|                        | 01 Educador Social (oficina artesanato - 9 meses)                                             | R\$ 3.672,00  | Repasse |





# INSTITUTO COMUNITÁRIO SEARA DE LUZ

CNPJ: 01.105.995/0001 - 18 Utilidade Pública: Municipal: 1.832/1996

Estadual: 13542/2000; Federal: Portaria MJ nº 362/2016

|  |                                                                    |                                                                                                    |               |         |
|--|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|
|  | Serviços de consultoria                                            | Consultoria: Monitoramento e prestação de contas                                                   | R\$ 13.570,88 | Repasse |
|  | Premiações culturais, artísticas, científicas Desportivas e outras | Lanches eventos mensais (futebol) - (12 eventos)                                                   | R\$ 19.944,84 | Repasse |
|  |                                                                    | Lanches eventos bimestral (SEDE) - (6 eventos)                                                     | R\$ 4.986,21  | Repasse |
|  | Outros serviços de Pessoas Jurídicas                               | Marketing (montagem de panfletos, arte para redes sociais, divulgação) Pagamento mensal - 10 meses | R\$ 10.000,00 | Repasse |
|  |                                                                    | Serviços de contabilidade (pagamento mensal) R\$ 1250,00 - 10 meses                                | R\$ 12.250,00 | Repasse |
|  | Obrigações tributárias e Contributivas                             | Valores RPA - Contribuição (consultar tabela detalhada em anexo)                                   | R\$ 36.644,40 | Repasse |



### 11. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER):

Não Haverá Contrapartida.

### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

| 1ª Parcela     | 2ª Parcela | 3ª Parcela | 4ª Parcela  | 5ª Parcela  | 6ª Parcela  |
|----------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| R\$ 350.000,00 | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |
| 7ª Parcela     | 8ª Parcela | 9ª Parcela | 10ª Parcela | 11ª Parcela | 12ª Parcela |
| R\$            | R\$        | R\$        | R\$         | R\$         | R\$         |

TOTAL: R\$ 350.000,00

### 13. ASSINATURADA OSC

Santa Luzia (MG), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente  
MARIA MADALENA SOARES NEVES  
Data: 05/09/2024 11:52:27 -0300  
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nome/Assinaturada Organização da Sociedade Civil

### 14. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), 20 de Setembro de 2024

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

Nome: [Assinatura]

Nome: Wagner Garcia S. Sr.

Nome: Maria Verônica B.S. Silva

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: João Batista Leite Neto

Nome: \_\_\_\_\_